



Circular CBCa 051/2017

Curitiba, 18 de setembro de 2017.

Aos Filiados,

Assunto: **Canoagem Onda - Convocação para o Campeonato Sul-americano**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem através do seu Presidente vem, por meio desta, **CONVOCAR** os atletas, abaixo descritos para participarem do Campeonato Sul-americano de Canoagem Onda, que acontecerá entre os dias 20 e 30 de novembro de 2017, em Mara del Plata, Argentina.

1. Convocados

Atleta	Associação
Rodrigo Cesar Darbem Ribeiro Borges	Turma do Remo
Felipe Augusto Doria Cardoso	APWS
Denis Sander	ACALINO
Taffarel da Costa Soares	ACALINO
Paulo Batista Ribas Santos Júnior	APWS
Fernando de Lima Barbosa	ACALINO
Elen Fernandes	ACALINO
Wellison da Silva Machado	CCBV
Fernando Réus Lapolli	CCBV
Ricardo Diniz Camargo	APWS
Jadir Pessotti	APWS
Marcus Antonio Roseti Gasparini	ACKC
Marcos Luiz dos Santos	APWS
Mateus Tafner Ayres	CCBV
Bruno Guazzelli Filho	CCBV

2. Financiamento da participação

Conforme já é de conhecimento de todos, a Canoagem Onda não é uma modalidade olímpica. Portanto, não dispõe de recursos da Lei Agnelo Piva. Dessa forma, os interessados deverão arcar com as despesas e responsabilidades de sua participação, incluindo passagens, uniformes, hospedagem, alimentações ou quaisquer outros custos.

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 7º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email cbca@canoagem.org.br – Site www.canoagem.org.br

Diga não ao Doping



3. Cadastro

Somente poderão participar do evento atletas com cadastro regular junto à CBCa, para verificar a situação cadastral basta acessar o link (www.canoagem.org.br/cadastroatleta).

4. Hospedagem /Alimentação

A hospedagem e a alimentação durante a competição são de responsabilidade dos interessados.

5. Extras

Todos os atletas deverão estar cientes que poderão ocorrer gastos extras na viagem, como remédio, água, lanche e etc... Diante disso todos devem estar preparados financeiramente.

6. Passagem aérea

Os interessados deverão providenciar suas passagens aéreas, vistos e seguro viagem levando em consideração o programa de provas.

Como já informado, a CBCa não tem recursos financeiros para manutenção da modalidade, inclusive para enviar chefe de equipe ou acompanhante. Portanto, os atletas devem ter ciência que terão **total responsabilidade** sobre seus planos de viagem e conduta. Devem levar em consideração ter boa comunicação em espanhol, inglês e noções de viagens internacionais.

Por derradeiro e a quem interessar possa, com fulcro no art. 84, da Lei 9.615/98. "Será considerado como efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o atleta servidor público civil ou militar, da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, estiver convocado para integrar representação nacional em treinamento ou competição desportiva no País ou no exterior".

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner

Presidente

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 7º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922
Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email cbca@canoagem.org.br – Site www.canoagem.org.br

Diga não ao Doping